



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 42 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO (DECRETO Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971), EM SEUS ARTIGOS 15, INCISO V; 17 E 19; BEM COMO

CONSIDERANDO a disposição do Estatuto da Universidade - homologação ministerial - 19/março/1.974, em seus artigos 5º, 6º e 7º e especialmente a prescrição do artigo 8º;

CONSIDERANDO ser o Departamento a unidade célula indivisível da organização universitária, com a triplíce função de congregar professores, de compor área coerente de estudos a ser uma unidade de administração;

CONSIDERANDO a criação do Curso de Graduação em Enfermagem, após criteriosas pesquisas reunidas em justificativa expressa no processo nº CD 82/75 e consolidação na Resolução do Conselho Diretor de nº CD 80/75;

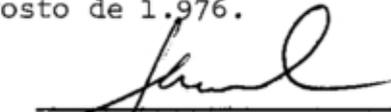
R E S O L V E :

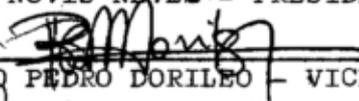
ARTIGO 1º - Fica criado o Departamento de Enfermagem, como unidade universitária, na Universidade.

ARTIGO 2º - A organização do Departamento far-se-á com estrita observância do Estatuto da Universidade e de Resoluções de Colegiados Superiores e de atos da Administração Superior.

Parágrafo Único - Faculta-se ao Reitor Presidente a designação direta de docente com formação especializada para a Chefia do Departamento de Enfermagem, a fim de promover-lhe a organização.

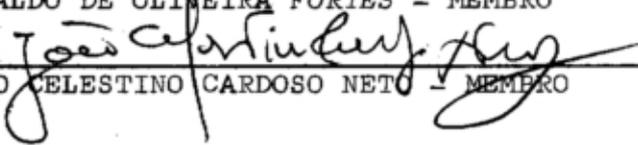
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

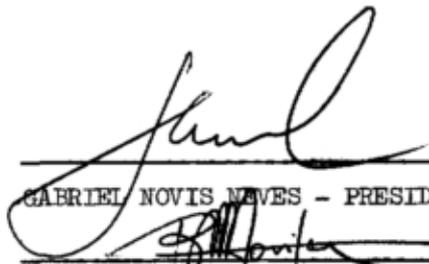

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

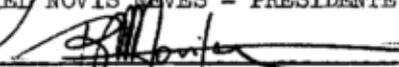


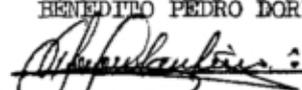
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta suplementação corre
ção à conta dos recursos provenientes de auxílio concedido pelo MEC/DAU, des
tinados ao Desenvolvimento de novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de
Ensino, conforme publicação no Diário Oficial da União de 11 de junho de
1976.

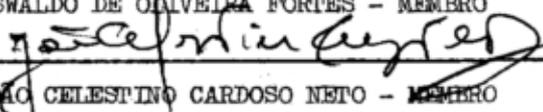
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de agosto
de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO